



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000072/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000072/2020, 04 de maio de 2020

Abre crédito suplementar no valor total 2.016.000,00 (dois milhões de sesses mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002509/2019. Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 102 11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

2.325 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOENTES

33901400000 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte: 102 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

2.383 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 102 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 102 300.000,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 100 1.200.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.500.000,00

1.148 - REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 102 65.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 155 215.000,00

Total do Projeto/Atividade

280.000,00

Total da Unidade

2.016.000,00

Total

2.016.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 155 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 102 11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155 20.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Físicas

Fonte: 155 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 155 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.325 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOENTES

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 102 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

2.382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 102 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000072/2020
MAIO / 2020

02007 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 102 300.000,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 155 140.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.147 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 102 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.024 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100 600.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 102 45.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.390 - EXAMES, CIRURGIAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS- DEMANDAS REPRIMIDAS VALE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 600.000,00

Total do Projeto/Atividade

600.000,00

Total da Unidade

2.016.000,00

Total

2.016.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 04 maio de 2020

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Lilian Claudia Ferreira Santos

Lilian Claudia Ferreira Santos
Secretária de Saúde

